



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

PARECER 051/2023

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução Legislativa nº 006, de 07 de dezembro de 2023, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Tamarana, que dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

A proposição em questão foi apresentada em pauta do dia 11/12/2023, às 10h00, correspondente à 40ª Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, encaminhou-se a proposição a esta Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 39, do referido Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa do Executivo, em obediência aos ditames dos artigos 8º, 9, 10 e 35, da Lei Orgânica do Município de Tamarana c/c artigo 164, do Regimento Interno, estando dessa forma, em condições de ser aprovado no tocante aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 006, de 07 de dezembro de 2023.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023.



Anauto Souza de Gouvea

Relator